



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## DIÁRIAS DE SERVIDORES

- Data de Cadastro: 09/06/2020

### Dados

- **Data:** 10 a 12/03/2020
- **Nome:** Jorge Marcondes Silveira Varone
- **Cargo do beneficiário:** Assessor parlamentar
- **Evento:** Grande encontro de atualização eleitoral, gestão, oratória, liderança, orientações dos órgãos de controle e motivação, no INLEGIS .
- **Valor:** R\$ 1.288,33
- **Empenho:** 199/2020
- **Quantidade:** 2,5
- **Destino:** Porto Alegre
- **Origem:** Tupanciretã



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

25812780  
10/03/2020

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Eu, Jorge Marcondes Varoni, assessor deste Poder Legislativo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para afastamento do Município no período de 10/03/2020 à 12/03/2020 .

Para tanto, solicito a concessão de (2,5) duas diárias e meia, como indenização para deslocamento à cidade de Porto Alegre ,RS a fim de participar do curso no INLEGIS, GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES,e comprometendo-me desde já a apresentar os documentos comprobatórios.

Nestes termos, peço deferimento,

Tupanciretã, 06 de Março de 2020.

**Assinatura do requerente**

Exmo. Sr. Milvo José Vendruscolo  
Presidente do Legislativo Municipal  
Nesta

Câmara Municipal de Tupanciretã-RS  
DEFERIDO 06/03/2020  
M.

0020/1003

0020/1003 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES

**DATA: 10 A 13 DE MARÇO**

**LOCAL: RUA JERÔNIMO COELHO, 354, CENTRO, PORTO ALEGRE | SALA INLEGIS**

## PROGRAMAÇÃO



### HORÁRIO:

#### Terça-Feira:

13h:45min - Inscrição e Credenciamento  
14h - 17h: Turno de Aula

#### Quarta-feira:

09h - 12h: Turno de Aula  
14h - 17h: Turno de Aula

#### Quinta-feira:

09h - 12h: Turno de Aula  
14h - 17h: Turno de Aula

#### Sexta-feira:

09h - 11h: Turno de Aula  
11h: Encerramento e entrega do Certificado



### INVESTIMENTO:

Para órgãos e entidades sem consultoria jurídica: **R\$ 640,00 até a data do curso.**

Município com consultoria jurídica solicite cupom de desconto para nossa equipe.

Inscrição no local: R\$790,00

### DADOS PARA EMPENHO:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI **CNPJ: 30.050.141/0001-80.** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0

ENDEREÇO: Travessa Tuiuty, 53, Apartamento 503, centro, Porto Alegre EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

**ATENÇÃO:** O não comparecimento ao curso no qual você tem inscrição confirmada irá gerar a cobrança de 50% do valor junto ao órgão no qual você trabalha, exceto se houver o cancelamento até 48h antes do início.



### PÚBLICO ALVO:

Presidente Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.



### METODOLOGIA:

Os cursos destacam-se, dentre os demais formatos, por serem objetivos, práticos, eficientes e por oferecerem um grande volume de informações, em um curto espaço de tempo. Todos os participantes recebem uma apostila onde você encontra as diretrizes e o conteúdo do curso. Apresentaremos uma visão aprofundada e atualizada acerca do tema, contemplando uma visão prática acerca dos procedimentos e das cautelas exigíveis,

com vistas a auxiliar a tomada de decisões e a reduzir os riscos de responsabilizações



# INSTRUTORES



Administradora Liziane Wolff



Procurador do Estado Juliano Heinen

Conteúdo Completo? Clique aqui para saber mais

Os cursos são elaborados por professores altamente especializados em suas áreas de atuação. Os professores escolhidos possuem grande experiência prática na área do curso: Procuradores Municipais, Auditores Aposentados, Procuradores do Estado, Contadores, Professores Universitários, Jornalistas de Renome estão entre os profissionais que ministram aula no INLEGIS. Os instrutores dos cursos do INLEGIS são escolhidos pela sua representatividade em sua área de atuação, com amplo conhecimento e prática nos assuntos ministrados. O material didático distribuído em nossos treinamentos é de alta qualidade e reflete as últimas informações e julgados sobre o assunto. Pode haver variação de instrutores.

## ASSUNTOS ABORDADOS

TERÇA-FEIRA - TARDE

### PALESTRA NOVA!

**ÚLTIMO ANO DO MANDATO: ORIENTAÇÕES INICIAIS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS NORMAS ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

### TEMAS DE RELEVANTES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

#### AS COMISSÕES PARLAMENTARES

#### COMISSÕES PERMANENTES, DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, E TEMPORÁRIAS OU ESPECIAIS:

Como devem ser formadas?

Quais são as suas competências / atribuições?

Como deve ser escolhido / designado o Relator da Comissão?

Como devem ser redigidos os pareceres da Comissão? Qual o seu conteúdo mínimo?

Como ocorre a votação nas Comissões? É possível que uma lei seja aprovada nas Comissões, sem passar pelo Plenário da Câmara?

Quais são as responsabilidades do Relator, dos membros das Comissões, do Presidente, do Vice-Presidente e da Mesa Diretora da Câmara?

Como ocorre o processo de tramitação no processamento das Leis Orçamentárias?



Orçamentos e despesas

**COMISSÃO REPRESENTATIVA:**

Como deve ser composta?

Quais são as suas competências / atribuições?

**DESTAQUE!****CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ORIENTAÇÕES E CAUTELAS PARA EVITAR A ANULAÇÃO JUDICIAL DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA CPI:**

Como deve ser instaurada e composta?

Quais são os seus objetivos

Quais são as suas competências / atribuições / poderes? A CPI pode quebrar os sigilos fiscal e telefônico, dentre outros, de autoridades públicas?

Quais são os direitos e as garantias fundamentais dos envolvidos?

Qual é o prazo para a conclusão dos procedimentos?

Como deve ser redigido / o que deve ser contemplado no relatório conclusivo?

Quais são as providências finais a serem adotadas?

O que pode ou deve ser enviado ao Ministério Público?

Qual é o papel do Presidente, do Vice-Presidente e da Mesa Diretora da Câmara no processamento da CPI?

**OS LIMITES ENTRE O ACESSORAMENTO E O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E BUROCRÁTICAS, COM VISTAS A EVITAR APONTAMENTOS E NEGATIVA DE EXECUTORIEDADE DE LEI PELO TCE/RS**

## QUARTA-FEIRA - MANHÃ

**ATUALIZAÇÃO / CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES DE DIREITO PÚBLICO, CONSIDERANDO RECENTES JULGAMENTOS DO TCE/RS, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE EXTERNO / FISCALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO:**

Recursos humanos / gestão e pagamentos;

Licitações públicas e contratos administrativos;

Políticas públicas de acessibilidade;

Celebração de parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil;

Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência;

Controle Interno;

Administração Tributária.

**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO –**

QUAIS EXAMES DEVEM SER REALIZADOS PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 936/2012 DO TCE/RS?

## QUARTA-FEIRA - TARDE

**CERIMONIAL, PROTOCOLOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS**

O QUE É E QUAIS SÃO AS FINALIDADES DO CERIMONIAL?

O QUE É E QUAIS SÃO AS FINALIDADES DOS PROTOCOLOS?

PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS:

COMO ORGANIZAR E DEFINIR O PAPEL / A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS?

Presidente da Câmara Municipal;

Mesa Diretora da Câmara;

Vereadores;

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

Assessores e Servidores;

Cerimonialista;

Jornalista, Relações Públicas, Assessor de Imprensa e/ou Assessor de Comunicação;

Suporte: Telefonista, Recepcionista, Copa e Serviços Gerais.

PLANEJAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO INSTITUCIONAL?

QUAIS TEMAS PODEM SER TRATADOS EM UM EVENTO INSTITUCIONAL?

Divisão de Planejamento

COMO DIVULGAR OS EVENTOS INSTITUCIONAIS?

COMO PROCEDER EM RELAÇÃO AOS CONVIDADOS?

Lista de convidados;

Emissão dos convites;

Confirmação de presenças;

Cancelamento do evento.

NO DIA DO EVENTO, O QUE FAZER?

Acompanhamento / encaminhamento do público em geral;

Acompanhamento / encaminhamento de autoridades, homenageados e convidados;

Atraso ou ausência imprevista de autoridades e/ou homenageados.

COMO COMPOR A MESA?

QUAIS SÃO AS SOLENIDADES E SEREM CUMPRIDAS?

Ordem de precedência;

Símbolos nacionais, estaduais e municipais: hasteamento das Bandeiras e execução dos Hinos;

Linguagem protocolar;

Pronunciamentos / discursos;

Protocolo de encerramento do evento.

## QUINTA-FEIRA - MANHÃ

### **PLANEJAMENTO DO ANO – QUAIS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO TCE/RS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO?**

Como são feitas as auditorias para registro de atos de pessoal?

Como são feitas as auditorias de Contas de Gestão e de Contas de Governo?

Como ocorre a instrução e o julgamento de processos de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal?

### **QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS AO TCE/RS NO DECORRER DESTE ANO?**

#### **QUE PRAZOS TENHO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS?**

#### **DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PERANTE O TCE/RS?**

#### **COMO DEVEM SER FEITOS OS REGISTROS NO LICITACON, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 1.050/2015 DO TCE/RS?**

### **O ATENDIMENTO DA OUVIDORIA – COMO SE DÁ A ATUAÇÃO DO OUVIDOR E DA SUA EQUIPE**

IMPLANTEI A OUVIDORIA. E AGORA?

A FUNÇÃO DA OUVIDORIA E O AMPARO CONSTITUCIONAL

## QUINTA-FEIRA - TARDE

## SEXTA-FEIRA - MANHÃ

### **PALESTRA ESPECIAL: NOVAS REGRAS ELEITORAIS**

QUAIS SÃO AS VEDAÇÕES LEGALMENTE IMPOSTAS, EM ANO ELEITORAL, À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AOS AGENTES POLÍTICOS, AOS SERVIDORES E AOS CANDIDATOS, EM RELAÇÃO:

À PUBLICIDADE / PROPAGANDA E A EVENTOS:

Limites de despesas com publicidade / propaganda institucional;

Pronunciamentos de em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito;

Propaganda em mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, etc) particulares e dos Poderes Executivo e Legislativo;

Compromissos em eventos e inaugurações de obras;

Contratação de shows artísticos para inauguração de obras públicas, feiras e demais eventos que façam parte de

Atuação de candidatos artistas em período de campanha eleitoral;

**À DISTRIBUIÇÃO E AO USO DE BENS?**

Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios;

Uso de vestimentas e adereços, como camisetas, bonés, bottons e adesivos, por agentes políticos e servidores, nas repartições públicas em que trabalham;

Utilização de materiais e serviços custeados pelos cofres públicos em benefício de candidatos, partidos políticos ou coligações;

Uso ou cessão de bens móveis ou imóveis da Administração Pública em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação;

Uso promocional de bens ou serviços de caráter social em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação.

**AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS?**

Utilização de serviços ou a cessão de servidor ou empregado público em campanha eleitoral;

Participação de servidores ou empregados públicos em campanhas eleitorais;

Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de atos praticados durante a gestão;

Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de fajas de outras administrações.

**QUAIS SÃO AS PENALIDADES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS?**

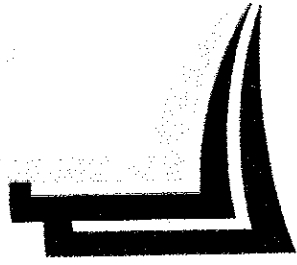
51 9999.1.5809  
Inscrições | Consultoria



51 9.9812.5809  
Financeiro | Notas e Boletos



51 3015.5809  
Consultoria | Inscrições



# INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

## JORGE MARCONDES VARONE

Participou com sucesso do Curso "0020/1003 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES Para Vereadores, Assessores e Servidores".

Realizado nos dias 10/03/2020 a 12/03/2020 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 12 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0020/1003

PORTO ALEGRE-RS, 13/03/2020



*Zenaida*  
**INLEGIS**  
Organização e Desenvolvimento



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/406

Emitida em:  
12/03/2020 às 10:53:58Competência:  
12/03/2020Código de Verificação:  
4cf73906

## INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 30.050.141/0001-80

Inscrição Municipal: 60826720

TRV TUYUTY, 53, AP/SL 503, CENTRO HISTORICO - Cep: 90050-270

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3015-5809

Email: INLEGIS@INLEGIS.COM.BR

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 89.348.957/0001-37

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

Carlos Gomes de Abreu, 391, CENTRO - Cep: 98170-000

Tupancireta

RS

Telefone: Não informado

Email: cieberttters@hotmail.com

## Discriminação do(s) Serviço(s)

0020/1003  
GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES Para Vereadores, Assessores e Servidores

LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA, JORGE MARCONDES VARONE

## Código de Tributação Municipal:

80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.280,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.280,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.280,00
Valor Líquido:	R\$ 1.280,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**PASTEL DA LOLA**

CNPJ: 32.723.966/0001-43 LUCIANO BARTH CRUZ  
AV SENADOR SALGADO FILHO, 56 CENTRO HISTORICO -  
PORTO ALEGRE - RS 90010-220 I.E.: 096/3765000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	PASTEL				
	1		UN X	3,00		3,00
002	1	PASTEL				
	1		UN X	3,00		3,00
003	10	REFRIGERANTE 600ML				
	1		UN X	5,00		5,00
004	15	AGUA				
	1		UN X	2,00		2,00

QTD. TOTAL DE ITENS 004  
VALOR TOTAL R\$ 13,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 13,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>

4320 0332 7239 6600 0143 6500 1000 0442 1412 7171 5878

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000044214 Série 001 10/03/2020 18:14:42

Protocolo de Autorização: 143200365288333

Data de Autorização 10/03/2020 18:14:42



**RESTAURANTE CLUBE ESPANHOL EIRELI**

CNPJ: 02.895.112/0001-83 RESTAURANTE CLUBE  
ESPANHOL LTDA

RUA ANDRADE NEVES, GEN, 85 CENTRO - PORTO  
ALEGRE - RS 90010-210 I.E.: 096/2733563

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	BUFFET LIVRE				
	1		UN X	24,000		24,00
002	3	REFRI				
	1		UN X	4,500		4,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002  
VALOR TOTAL R\$ 28,50  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 28,50

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4320 0302 8951 1200 0183 6500 1000 0406 9710 0062 6470

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000040697 Série 001 11/03/2020 13:07:46

Protocolo de Autorização: 143200368597773

Data de Autorização 11/03/2020 13:07:49



EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES  
NACIONAL

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,93

MMM Automação - NFCe - Express

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2020/1102

Emitida em:  
12/03/2020 10:15:10

Competência:  
12/03/2020

Código de Verificação:  
ee946822

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57

R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO Cep: 90010240

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 24385425

Cep: 90010240

RS

Email: recepcao@embaixadorprime.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 059.392.910-15

JORGE MARCONDES SILVEIRA VARONE

CARLOS GOMES DE ABREU, 227 - CENTRO Cep: 98017000

Tupanciretã

Telefone:

Inscrição Municipal:

RS

Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

57717 - REFERENTE HOSPEDAGEM DE 10/03 A 12/03

HOSPEDE: JORGE MARCONDES SILVEIRA VARONE

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11,00 (5,00%)

Código de Tributação Municipal:

090100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 220,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 220,00

Valor dos serviços:	R\$ 220,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 220,00
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00    COFINS: R\$ 0,00    IR: R\$ 0,00    CSLL: R\$ 0,00    INSS: R\$ 0,00    Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades  
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br